



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 056/2020.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORES CONVOCADOS.

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **MARTA ELAINE SCHONS**, 18 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 136/2019 (16 dias) e Portaria nº 125/2017 (02 dias), num saldo remanescente de 18 dias, devendo gozá-los no período de 16 de março à 02 de abril de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 30/05/2017 a 29/05/2018 (16 dias) e 30/05/2015 a 29/05/2019 (02 dias) e **DANIELE BACK**, 07 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 017/2020, num saldo remanescente de 23 dias, devendo gozá-los no período de 16 de março à 22 de março de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 14/05/2019.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 13 de março de 2020.

DANIEL GORSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento